

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 034/2022 - GP	1

DECRETO Nº 034/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE,
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º- Em virtude do Feriado Nacional de Proclamação da República, comemorado no dia 15 de Novembro, terça-feira. Fica decretado Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais, o dia 14 de novembro do corrente ano. Mantendo-se as escalas de serviços essenciais e inadiáveis a População nas áreas de saúde, limpeza pública e as demais na qual a sua natureza não pode sofrer interrupção da sua continuidade.

Art. 2º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Angélica Maria Sousa Bonfim

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b77734db154a6ef3a078fa4e510b415e689f943b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b77734db154a6ef3a078fa4e510b415e689f943b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

